desde que compatível com a legislação municipal, sem aplicação automática de disposições próprias dos servidores públicos federais.

Art. 26 -Este Decreto aplica-se à Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, sem prejuízo da autonomia administrativa do Poder Legislativo Municipal.

Art. 27 -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ (AM),ao décimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita Municipal de Jutaí (AM)

Publicado por:
Natalia di Paula Araujo de Aquino
Código Identificador:8AE8A94C

GABINETE DA PREFEITA
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026-CCSC/PMJ

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Jutaí-Am, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 068/2026 – SEMAD/PMJ, que instrui o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026-CCSC/PMJ**,** cujo objeto consiste na formação de registro de preços para aquisição de passagens fluviais, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens (camarote/rede/expresso) e prestação de serviços de fretamento de mercadorias em geral e veículos nos trechos Jutaí/Manaus, Manaus/Jutaí, Jutaí/Tefé, Tefé/Jutaí, Jutaí/Tabatinga, Tabatinga/Jutaí em atendimento as necessidades logísticas do município de Jutaí/AM, de acordo com as condições constantes no termo de referência e seus anexos, os quais integram o presente processo.

CONSIDERANDO que o procedimento foi regularmente publicado no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) no dia 16/09/2026, e demais Site Oficiais (DOU, DOE e DOM), tendo sido aberto e julgado em 29/09/2026, e que todos os atos praticados observam os princípios e normas estabelecidos na Lei Nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 13/2024, notadamente quanto à legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a regularidade de todas as fases do processo, especialmente no que se refere à fase externa, com o atendimento integral aos prazos legais, à ampla competitividade e à exigência de impugnações ou recursos administrativos pendentes;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR e **HOMOLOGAR** a decisão adotada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro designado, constante nos autos do processo supramencionado, declarando como vencedoras as empresas: E NETTO NAVEGAÇÕES LTDA, CPNJ sob o Nº 53.676.741/0001-53, estabelecida na Avenida Padre Agostinho Caballero Martin, Sala A, Nº 284, bairro Santo Antônio - CEP 69029-120, na cidade de Manaus – AM, foi declarada vencedora dos itens **3 - 4 - 5 - 6 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 31 - 32 - 33 - 34**, apresentando proposta no valor global de R$ 2.486.500,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais); M FERNANDES MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.375.871/0001-79, Cadastro Estadual sob o nº 04.228.641-7, localizada na Rua Emerentina Santos, 105, Sala 1, Bairro: São Raimundo, CEP: 69.027-220 – Manaus/AM, foi declarada vencedora dos itens **1 - 2 - 9 - 10 - 11 - 12 - 27 - 28 - 29 - 30**, apresentando proposta no valor global de R$ 4.109.600,00 (quatro milhões, cento e nove mil e seiscentos reais).

II – DECLARAR FRACASSADO os Lotes 7 e 8, conforme registrado nos autos do processo;

III – DECLARAR DESERTO os Lotes 21, 22, 23, 24, 25 e 26, conforme registrado nos autos do processo;

IV – DETERMINE-SE a publicação deste despacho, na forma prevista em Lei, para que produza os efeitos legais de sua eficácia.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jutaí (AM) em 16 de outubro de 2026.

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:441F82D5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026.

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de internet para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS, oriunda do Processo Administrativo Interno nº 147402026.

ABERTURA: 11/11/2026, às 10:00h (Horário de Brasília/DF)
LOCAL: Portal Licitanet. https://www.licitanet.com.br/

O edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal Licitanet – https://www.licitanet.com.br/, e na Comissão de Contratação a partir de 26/10/2026, situada na Trav. Maria Walcacer Nogueira, nº 567, Terra Preta – Manacapuru/AM. O edital físico será disponibilizado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 12h (Horário de Manacapuru-AM) ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (Pen-Drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do edital e seus anexos.

Manacapuru-AM, 15 de outubro de 2026.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maycita Nayana de Menezes Pinheiro
Código Identificador:9F8606AF

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará a REABERTURA do seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2026.

OBJETO: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de insumos laboratoriais e reagentes químicos laboratoriais para abastecimento do Laboratório Central – LACEN, Unidades Básicas de Saúde e Laboratório do Hospital Geral Lázaro Reis do Município e Manacapuru/AM, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, oriunda do processo administrativo interno nº 13931/2026

REABERTURA: 09/11/2026, às 10:00h (Horário de Brasília/DF)
LOCAL: Portal Licitanet. https://www.licitanet.com.br/

O edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal Licitanet – https://www.licitanet.com.br/, e na Comissão de Contratação a partir de 22/10/2026, situada na Trav. Maria Walcacer Nogueira, nº 567, Terra Preta – Manacapuru/AM. O edital físico será disponibilizado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 12h (Horário de Manacapuru-AM) ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (Pen-Drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do edital e seus anexos.

Manacapuru-AM, 15 de outubro de 2026.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maycita Nayana de Menezes Pinheiro
Código Identificador:780B194A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 732 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a transferência de ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Manacapuru, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO o Decreto nº 011 de 05 de janeiro de 2026, e alterações, que declara os dias de feriados e pontos facultativos no Município de Manacapuru e define os serviços e atividades consideradas de natureza essencial;
CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade administrativas;

DECRETA

Art. 1º-Fica transferido o gozo do ponto facultativo relativo ao Dia do Servidor Público comemorado no dia 28 de outubro de 2026 (quarta - feira), originalmente previsto para a referida data, para o dia **30 de outubro de 2026 (sexta - feira)**, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.
Parágrafo único. O expediente nas repartições públicas será normal no dia **28 de outubro 2026**, não havendo expediente no dia 30 de outubro de 2026.
Art. 2º-O disposto no*caput*deste artigo não se aplica aos serviços públicos de natureza essencial ou de interesse público, que não admitem paralisação, devendo funcionar em regime de plantão ou escala. Para os efeitos deste decreto, enquadram-se como serviços essenciais:
I - Atendimento hospitalar de urgência e emergência;
II - Serviços de limpeza Pública.
Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, em 16 de outubro de 2026.

VALCILEIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:AC5A4E57

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

COMITÊ GESTOR DE RISCOS E DESASTRES MUNICIPAL – CGRDM
SEGUNDA REUNIÃO ESTRATÉGICA DE AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DA ESTIAGEM, QUEIMADAS/INCÊNDIOS, QUALIDADE DO AR E SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECLARADA NO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI/AM

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Comitê Gestor de Riscos e Desastres Municipal – CGRDM, instituído pelo Decreto Municipal nº 068/2026, para o enfrentamento da situação de emergência causada pelos efeitos climatológicos decorrentes dos fenômenos naturais que assolam o Município de Manaquiri. Sob a presidência do colegiado exercida pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Nelson Pereira da Silva, presença dos senhores secretários municipais, representantes da Defesa Civil, do Corpo de Bombeiros e demais órgãos envolvidos, com a finalidade de avaliar os impactos provocados pela estiagem severa, pela redução dos níveis dos rios, pelas queimadas e pela deterioração da qualidade do ar, bem como discutir as dificuldades enfrentadas pela administração pública e definir medidas emergenciais para minimizar os prejuízos à população.

Durante a reunião, foram apresentados os seguintes relatos, manifestações e deliberações:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

A Secretaria Municipal de Educação, representada pela Secretária Maria Souto, informou que, em razão da má qualidade do ar ocasionada pela intensa presença de fumaça no município, as aulas presenciais da rede municipal de ensino foram suspensas no período de 13 a 16 de outubro de 2026, abrangendo todas as unidades escolares municipais.
Esclareceu que, durante o referido período, as atividades pedagógicas serão realizadas de forma remota, visando garantir a continuidade do processo de ensino e aprendizagem, preservando a saúde e a segurança dos estudantes, professores e demais profissionais da educação.
Ficou definido, ainda, que será realizada uma reunião do Conselho Municipal de Educação, com a finalidade de avaliar o cenário atual, discutir os impactos da qualidade do ar sobre a comunidade escolar e deliberar sobre as possíveis medidas a serem adotadas, especialmente quanto à continuidade das atividades remotas e às condições necessárias para o retorno das aulas presenciais.

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde relatou dificuldades no deslocamento das equipes de saúde até as comunidades rurais e ribeirinhas mais remotas, em decorrência da vazante dos rios, que vem comprometendo a navegação, o transporte e o acesso aos serviços essenciais de saúde.
Informou, ainda, o aumento na procura por atendimentos hospitalares de pacientes com problemas respiratórios, associados à intensa presença de fumaça no município, atingindo principalmente crianças e idosos, considerados grupos mais vulneráveis aos efeitos da poluição atmosférica.
Em consequência desse cenário, foi registrado um aumento no consumo de oxigênio medicinal nas unidades de saúde, bem como uma crescente procura por máscaras de proteção respiratória por parte da população.
A Secretaria destacou que a situação exige atenção e acompanhamento contínuo, considerando os impactos diretos sobre a saúde pública e a necessidade de manutenção dos insumos e serviços essenciais para o atendimento da população.
Por fim informou também que nesta data foi publicado no diário oficial dos municípios do Estado do Amazonas, o Decreto Municipal nº 069/2026 que declara situação de emergência em saúde pública em Manaquiri em razão do desastre da crise climática apresentada.

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO

O Secretário Municipal de Produção Rural e Abastecimento informou que a estiagem vem ocasionando sérias dificuldades no escoamento da produção agrícola, especialmente nas comunidades rurais que dependem do transporte fluvial para o deslocamento de seus produtos até a sede do município.
Em razão da redução dos níveis dos rios e das limitações de transporte, diversos produtores estão enfrentando perdas de produtos